

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DETERMINAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Da: Secretaria de Administração de Paranatama

Ao: Sr. Agente de Contratação

Assunto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados voltados à elaboração do georreferenciamento da frota própria e de projeto básico para o transporte escolar (frota própria e terceirizada) no âmbito do Município de Paranatama/PE.

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, determina-se a instauração do competente processo de Dispensa de Licitação, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração do georreferenciamento da frota própria destinada ao transporte escolar, bem como da elaboração de projetos básicos referentes à frota própria e terceirizada do transporte escolar municipal. A contratação busca atender às exigências dos órgãos de controle, assegurar o adequado planejamento da execução do serviço e garantir maior eficiência, segurança e economicidade na gestão do transporte escolar.

1.0 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Documento de Formalização de Demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de elaboração do georreferenciamento da frota própria destinada ao transporte escolar, elaboração de projeto básico da frota terceirizada e elaboração de projeto básico da frota própria do transporte escolar do Município de Paranatama/PE, observando as normas técnicas e a legislação aplicável.

1.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa contratada deverá realizar levantamento técnico das rotas escolares, identificação georreferenciada dos itinerários, pontos de embarque e desembarque, distâncias percorridas e demais informações necessárias à adequada caracterização da



prestação do serviço. Também deverá elaborar projetos básicos completos para a frota própria e terceirizada das demais secretarias, contendo memorial descritivo, especificações técnicas, metodologia, quantitativos, mapas, planilhas e demais documentos indispensáveis à futura contratação e execução dos serviços de transporte escolar.

1.2 MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO/SIMILARIDADES	UND	QUANTIDADES	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO DA FROTA PRÓPRIA, DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR. SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA FROTA TERCEIRIZADA. SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA FROTA PRÓPRIA.	UNIDADES	1	R\$ 42.600,00	R\$ 42.600,00

1.3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de estruturar tecnicamente o sistema municipal de transporte escolar, mediante levantamento preciso das rotas e elaboração dos documentos indispensáveis à adequada gestão e futura contratação dos serviços. O georreferenciamento permitirá maior controle dos itinerários, otimização das rotas e transparência na execução do transporte escolar, enquanto os projetos básicos fornecerão os elementos técnicos necessários para atendimento às exigências da Lei nº 14.133/2021 e dos órgãos de fiscalização, proporcionando maior segurança jurídica e eficiência administrativa.

1.4 VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá vigência de até **31/12/2026**, contados da assinatura do instrumento contratual, prazo suficiente para execução integral dos serviços e entrega definitiva dos produtos.



1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada com experiência em georreferenciamento e planejamento do transporte escolar, capaz de executar levantamentos técnicos em campo, produzir mapas e relatórios georreferenciados e elaborar projetos básicos completos da frota própria e terceirizada das demais secretarias, possibilitando ao Município dispor de documentação técnica atualizada para planejamento, fiscalização e futuras contratações.

1.6 ESTIMATIVA DO VALOR E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A contratação possui valor estimado de **R\$ 42.600,00**, correspondente à execução integral dos serviços previstos.

Com a contratação pretende-se:

obter o mapeamento preciso das rotas escolares;
padronizar tecnicamente os documentos do transporte escolar;
subsidiar futuras contratações com maior segurança jurídica;
otimizar os percursos e reduzir inconsistências operacionais;
fortalecer o controle, fiscalização e transparência dos serviços.

2.0 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA)

030400 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 0188 2020 0000 Gestão da Política de ações do Ensino fundamental

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

0.01.00 500.003 Recursos próprios – Educação

12 361 0188 2083 0000 Manutenção das atividades do salário educação

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

0.05.02 550.001 Salário educação QSE

030402 FUNDEB FUNDO

12 361 0188 2032 0000 Demais atividades do ensino fundamental - FUNDEB

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

0.05.09 540.002 Fundeb 30%

12 361 0188 2032 0000 Demais atividades do ensino fundamental - FUNDEB

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

0.05.22 543.003 Complementação VAAR

030300 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10 122 1016 1075 0000 EXPANSÃO DA REDE FISICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiro – Pessoa Juridica

020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 0410 2112 0000 Gestão da politica de ação da secretaria de administração e planejamento

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiro – Pessoa Juridica

030100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0801 2070 0000 Gestão Administrativa do fundo de Assistencia Social

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiro – Pessoa Juridica

2.1 INDICAÇÃO DE LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO

Os serviços serão executados no Município de Paranatama/PE, compreendendo atividades de campo, levantamento das rotas, visitas técnicas e elaboração dos documentos técnicos, podendo parte dos trabalhos ser realizada nas dependências da empresa contratada.

2.2 REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento provisório ocorrerá após a entrega dos documentos e produtos técnicos para análise da Secretaria Municipal de Educação. O recebimento definitivo será realizado após conferência, validação e aprovação dos serviços executados, constatando-se o atendimento integral das especificações contratadas.

2.3 CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

Não há contratação correlata ou interdependente diretamente vinculada ao presente objeto, embora os documentos produzidos subsidiem futuras contratações relacionadas ao transporte escolar.

2.4 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são mínimos, limitando-se aos deslocamentos necessários para realização dos levantamentos em campo. Sempre que possível, deverão ser utilizados meios digitais para elaboração, armazenamento e entrega dos documentos, reduzindo o consumo de papel e contribuindo para práticas administrativas sustentáveis.



3.0 GESTOR DO CONTRATO

Robério Roldão de Araújo Filho, inscrito no CPF sob o nº: ***321.***-12

4.0 4.0 FISCAL DO CONTRATO

Edjaianne de Moura Araújo, Inscrita no CPF sob o nº ***.606.***-62

5.0 FORNECEDOR A SER CONTRATADO

O fornecedor será selecionado mediante processo de Dispensa de Licitação, observando os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica compatível com o objeto e apresentação da proposta mais vantajosa para a Administração.

5.1 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

A empresa deverá apresentar toda a documentação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, quando exigível, e comprovação de capacidade técnica compatível com os serviços a serem executados.

5.2 PROPOSTA

A proposta deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral dos serviços, incluindo deslocamentos, levantamentos técnicos, elaboração dos projetos, mapas, relatórios, tributos, encargos e demais despesas incidentes.

5.3 RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Será selecionada a empresa que apresentar proposta mais vantajosa para a Administração, observando a compatibilidade do preço com o mercado, a comprovação de capacidade técnica para execução do objeto e o atendimento integral às especificações estabelecidas neste Documento de Formalização de Demanda.

Paranatama - PE, 16 de julho de 2026

Robério Roldão de Araújo Filho, inscrito no CPF sob o nº: ***321.***-12

Secretária Municipal de Administração

Ordenador de Despesas

